

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EMPREITADA GLOBAL, DA 01ª ETAPA DA AMPLIAÇÃO DA PARTE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E ELEMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS (PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2023), COM FORNECIMENTO DE TODO O PESSOAL, EQUIPAMENTO E MATERIAL, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

As catorze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Araguaçu TO, o Presidente da Comissão de Licitação Flávio Mendes Aguiar e os membros da equipe Eroides Santana de Almeida e Debora Vieira Marinho, nomeados pela Portaria nº 06/2023 de janeiro de 2023, para procederem a análise das fases constantes do Edital da Carta Convite nº 01/2023. A licitação será regida pela Lei Federal Nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações. Aberta a Sessão Pública o Presidente Flávio Mendes Aguiar saudou os presentes, informando do Objeto do certame, em ato seguinte, solicitou aos sócios proprietários e/ou procuradores das empresas convidadas que apresentasse a documentação de Credenciamento conforme solicitado no Edital, disponibilizaram as empresas Barbosa e & Silva Engenharia – EPP. CNPJ Nº 37.031.255/0001-21, Engenheiro Civil Hatus Alves da Silva, CPF 043.924.921-09, Montelo Engenharia – ME. 41.944.706/0001-99. CNPJ nº 27.328.042/0001-02, Engenheiro Civil Túlio Montelo Faria, CPF 025.446.501-33, K A Marinho-ME, CNPJ Nº 27.004.102/000131, Klayton Alvarenga Marinho, CPF 032.309.031-10 e Construtora Jordão-ME, CNPJ nº 32.403.854/0001-05, Rafaela da Silva Costa, CPF nº 016.419.336-74, analisados e vistos, estão de acordo com exigido no Edital e portanto, credenciadas para as demais fases do certame, em seguida o Presidente solicitou que a Debora Vieira Marinho, recolhesse os Envelopes Nº 01 contendo a documentação de Habilitação, abertos, passou-se a análise minuciosa e visto da documentação iniciando pela empresa **Barbosa e & Silva Engenharia – EPP. CNPJ Nº 37.031.255/0001-21**, declarada habilitada, **Montelo Engenharia – ME. 41.944.706/0001-99** – habilitada, **K A Marinho-ME, CNPJ Nº 27.004.102/0001-31** – não apresentou a Certidão Negativa de Débito Federal, portanto, desabilitada, **Construtora Jordão-ME. CNPJ nº 32.403.854/0001-05** – habilitada. Constata-se portanto, que exceto a empresa **K A Marinho-ME**, as demais estão aptas a continuarem participando do certame, passando a fase de Proposta de Preços-Envelope Nº 02, abertos, foram vistos e analisados, em seguida o Presidente Flávio passou

Eroides S de Almeida

Flávio Mendes Aguiar

Klayton


Debora V. Marinho

a anunciar os valores das proposta de preço, iniciando pela **Barbosa e & Silva Engenharia – EPP. CNPJ Nº 37.031.255/0001-21**, que apresentou o valor preço global de R\$ 83.200,20 (oitenta e três mil duzentos reais e vinte centavos) a **Montelo Engenharia – ME. 41.944.706/0001-99**, apresentou preço global de R\$ 83.527,60 (oitenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), por último, a empresa **Construtora Jordão-ME. CNPJ nº 32.403.854/0001-05** que apresentou o preço global de R\$ 83.020,13 (oitenta e três mil vinte reais e treze centavos). Levando em consideração que os participantes apresentaram suas propostas devidamente formalizadas na Lei, foi declarada vencedora a proposta comercial da empresa **Construtora Jordão-ME. CNPJ nº 32.403.854/0001-05** com o preço global de **R\$ 83.020,13 (oitenta e três mil vinte reais e treze centavos)**. Prosseguido, o Presidente Flávio, dirigiu-se aos proprietários e procuradores representantes das empresas, aos membros da CPL, ao Assessor Jurídico Dr. Agnaldo Antônio de Oliveira Junior se tinham alguma observação ou anotação a ser registrada na presenta ATA, perguntou ainda aos representante e/ou proprietários das empresas tem intenção de apresentarem recursos administrativo, momento em que todos afirmaram que estão de acordo com os procedimentos do certame conduzido pelo Presidente e membros e que abrem mão de qualquer recurso previsto na Lei 8.666/93 – Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar damos por encerrada a presente sessão para que assim, surta os efeitos legais, sendo por todos assinados e em comum acordo e que seja o resultado levado ao conhecimento do Presidente da Câmara Municipal Josué Pereira da Silva, para se achar conforme homologar a presente licitação.

Encerra-se a seção as 16:19horas (horário local)



Flávio Mendes Aguiar
Presidente da CPL




Eroides Santana de Almeida
Membro CPL



Debora Vieira Marinho
Membro CPL


Dr. Aginaldo Antônio de Oliveira Junior
Assessor Jurídico da Câmara de Araguaçu -TO


Montelo Engenharia - ME.
CNPJ Nº 41.944.706/0001-99


Barbosa & Silva Engenharia
CNPJ Nº 37.031.255/0001-21,


Construtora Jordão-ME
CNPJ Nº 32.403.854/0001-05


K A Marinho-ME
CNPJ Nº 27.004.102/0001-31
KLAYTON ALVARENGA MARINHO
Rua Vale do Araguaia Qd 06 Lt 0
Setor Vale do Araguaia
CEP 77475-000
Araguaçu TO

